

RELATÓRIO

Trata-se do Processo nº 059/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024, que tem como objeto a “Contratação da artista Raphaela Santos para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 19 de junho, para as festividades do São João do Município Arcoverde-PE.” O valor total da contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a favor da empresa RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA., sob o CNPJ nº 46.654.544/0001-78.

Quanto às práticas e/ou critérios de sustentabilidade dispostas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, informamos que, conforme informações repassadas pelo Setor Requisitante, não se aplica.

Informamos, outrossim, que após verificar os documentos entregues e o teor do processo supracitado, o procedimento se enquadra no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Certifica-se que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal desta entidade, em atendimento ao art. 48 da Lei nº 14.133/21.

Enviaremos o processo para emissão de parecer jurídico e para posterior autorização da autoridade competente, observadas as formalidades de que trata o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, lançaremos o presente procedimento nos sistemas pertinentes, bem como daremos a mais ampla publicidade, notadamente junto ao PNCP.

Arcoverde/PE, 05 de junho de 2024.

Gabriel dos santos Barreto
Agente de Contratação

